

SGEL

Fls. Nº. 456 RKL

Pregão Eletrônico

926668.122019 .12729 .4618 .2734957050



Governo do Estado de Mato Grosso
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2019

Às 10:01 horas do dia 27 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 14/2020 de 10/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 201949720, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo implementado em ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, classificado como ambulância de suporte básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180º. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 204.714,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 179.500,0000 e com valor negociado a R\$ 175.000,0000.

Histórico**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 155.000,0000	R\$ 155.000,0000	16/03/2020 13:44:29
	Marca: RENAULT MASTER Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: L1H1/ 2019-2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180º. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.						
32.679.115/0001-40	R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	27/03/2020 07:39:52
	Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180º. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.						



AS
da
chassi,
como

SGEL

Fis. Nº. 457 RH

confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000. UNIDADE. CÓDIGO SERPREL: 444041806.

03.093.776/0006-04 MANUPA Não Não 1 R\$ 185.000,0000 R\$ 185.000,0000 26/03/202 17:22:54
COMERCIO,
EXPORTACAO,
IMPORTACAO
DE
EQUIPAMENTOS

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master Furgão L1h1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 48/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.

30.105.413/0001-00 IPI Sim Sim 1 R\$ 190.000,0000 R\$ 190.000,0000 26/03/2020 18:50:48
MOBILIDADE
CORPORATIVA
LTDA.

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital.

30.557.436/0001-47 CONCEPT Sim Sim 1 R\$ 195.750,0000 R\$ 195.750,0000 26/03/2020 20:10:42
COMERCIAL E
SERVICOS
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. RENAULT MASTER

20.538.689/0001-10 TRIASA Sim Não 1 R\$ 199.000,0000 R\$ 199.000,0000 27/03/2020 08:47:13
COMERCIO DE
VEICULOS
LTDA

Marca: CITROEN

Fabricante: PSA

Modelo / Versão: JUMPER FURGÃO - AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CITROEN JUMPER, AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000. UNIDADE. CÓDIGO SERPREL: 444041806, bem como todas as especificações do edital

05.163.253/0001-08 EMPORIUM Não Não 1 R\$ 200.000,0000 R\$ 200.000,0000 27/03/2020 09:10:16
CONSTRUTORA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000. UNIDADE. CÓDIGO SERPREL: 444041806 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: Veículo pintado na cor Branca sólida padrão original de fábrica. Grafismo: Adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância com: o Palavra "AMBULÂNCIA" em cada lateral de forma convencional e de forma espelhada (invertida) no capô para visualização pelo retrovisor do veículo à frente; o Cruzes vermelhas, um par em local a ser determinado pela Contratante; o Logomarcas, Brasões e/ou outras caracterizações específicas de acordo com a identificação a ser determinada ECOM/ALMT, modelo contido no Anexo II; Motor do veículo: Combustível: Diesel Potência mínima de 120 cv; Dianteiro; pelo menos 4 cilindros; turbo; Sistema de Alimentação: injeção eletrônica. Número mínimo - 05 (cinco) à frente e uma à ré. Sistema de freio: A disco na dianteira e tambor ou disco traseiro. ABS nas 4 rodas; Suspensão: Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira independente, com barra estabilizadora. O veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em 25%. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão.



OLÁ, como

permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatória: quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. Sistema elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico independente dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo. Pannel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer toma de oxigênio. Forração interna da cabina do veículo: Bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso revestido em material resistente, não absorvente, lavável e removível; Equipamentos obrigatórios e acessórios: a) Equipado com todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN; b) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro sub-abdominais, conforme a normatização vigente c) Ar condicionado original na cabine d) Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; e) Retrovisor externo do lado esquerdo e direito; f) Protetor de cárter e câmbio; g) Sistema de retenção, através de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, para o motorista; h) Pneus radiais nas medidas indicadas pelo Fabricante; i) Tanque de Combustível com capacidade de no mínimo 70 litros. j) Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; k) Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. l) Vidro elétrico nas portas da cabine. m) O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículos; Devendo atender a Resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de Gases Poluentes. n) Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Adaptações: a) Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual dianteiro, dotado de: CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.

36.366.620/0001-96	NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 220.000,0000	R\$ 220.000,0000	27/03/2020 09:51:37
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master furgão L3h2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabine, 1 lateral direita corrigida e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.

21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	26/03/2020 17:03:11
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabine, 1 lateral direita corrigida e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000. UNIDADE. CÓDIGO SERPREL: 444041806 1 7.1 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Cor: Veículo pintado na cor Branca sólida padrão original de fábrica. Grafismo: Adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância com: o Palavra "AMBULÂNCIA" em cada lateral de forma convencional e de forma espelhada (invertida) no capô para visualização pelo retrovisor do veículo à frente; o Cruzes vermelhas, um par em local a ser determinado pela Contratante; o Logomarcas, Brasões e/ou outras caracterizações específicas de acordo com a identificação a ser determinada SECOM/ALMT, modelo contido no Anexo II; Motor do veículo: Combustível: Diesel Potência mínima de 120 cv; Dianteiro; pelo menos 4 cilindros; turbo; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica. Número de Marchas: No mínimo - 05 (cinco) à frente e uma à ré. Sistema de freio: A disco na dianteira e tambor ou disco na traseira, com ABS nas 4 rodas; Suspensão: Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatória: quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. Sistema elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico independente dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo. Pannel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. Forração interna da cabina do veículo: Bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso revestido em material resistente, não absorvente, lavável e removível; Equipamentos obrigatórios e acessórios: a) Equipado com todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN; b) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro sub-abdominais, conforme a normatização vigente c) Ar condicionado original na cabine d) Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; e) Retrovisor externo do lado esquerdo e direito; f) Protetor de cárter e câmbio; g) Sistema de retenção, através de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, para o motorista; h) Pneus radiais nas medidas indicadas pelo Fabricante; i) Tanque de Combustível com capacidade de no mínimo 70 litros. j) Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; k) Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. l) Vidro elétrico nas portas da cabine. m) O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículos; Devendo atender a Resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de Gases Poluentes. n) Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Adaptações: a) Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual dianteiro, dotado de: CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.

abdominais, conforme a normatização vigente c) Ar condicionado original na cabine d) Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; e) Retrovisor externo do lado esquerdo e direito; f) Protetor de cârter e câmbio; g) Sistema de retenção, através de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, para o motorista; h) Pneus radiais nas medidas indicadas pelo Fabricante; i) Tanque de Combustível com capacidade de no mínimo 70 litros. j) Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento c

06.951.656/0001-76 ELYSIUM INC. Sim Sim 1 R\$ 289.000,0000 R\$ 289.000,0000 23/03/2020 18:38:51

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGÃO L2H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabine, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Cor: Veículo pintado na cor Branca sólida padrão original de fábrica. Grafismo: Adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância com: o Palavra "AMBULÂNCIA" em cada lateral de forma convencional e de forma espelhada (invertida) no capô para visualização pelo retrovisor do veículo à frente; o Cruzes vermelhas, um par em local a ser determinado pela Contratante; o Logomarcas, Brasões e/ou outras caracterizações específicas de acordo com a identificação a ser determinada SECOM/ALMT, modelo contido no Anexo II; Motor do veículo: Combustível: Diésel Potência mínima de 120 cv; Dianteiro; pelo menos 4 cilindros; turbo; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica. Número de Marchas: No mínimo - 05 (cinco) à frente e uma à ré. Sistema de freio: A disco na dianteira e tambor ou disco na traseira, com ABS nas 4 rodas; Suspensão: Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. Sistema elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico independente dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo. Painel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer toma de oxigênio. Forração interna da cabine do veículo; Bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso revestido em material resistente, não absorvente, lavável e removível; Equipamentos obrigatórios e acessórios: a) Equipado com todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro sub-abdominais, conforme a normatização vigente c) Ar condicionado original na cabine d) Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; e) Retrovisor externo do lado esquerdo e direito; f) Protetor de cârter e câmbio; g) Sistema de retenção, através de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, para o motorista; h) Pneus radiais nas medidas indicadas pelo Fabricante; i) Tanque de Combustível com capacidade de no mínimo 70 litros. j) Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; k) Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. l) Vidro elétrico nas portas da cabine. m) O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanadas não sejam jogados para dentro do veículos; Devendo atender a Resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de Gases Poluentes. n) Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Adaptações: a) Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual dianteiro, dotado de: Sinalizador Visual: Barra sinalizadora em formato Linear com lentes em módulos, com comprimento entre 900mm e 1.320mm, largura entre 250mm e 350mm e altura entre 60mm e 80mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base/estrutura construída em alumínio extrudado com acabamento anodizado.

22.553.526/0001-31 INTTEC Sim Sim 1 R\$ 320.000,0000 R\$ 320.000,0000 26/03/2020 15:27:25

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo / Versão: S-10 DIESEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabine, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000.

23.130.584/0001-15 FTM VIATURAS Sim Sim 1 R\$ 350.000,0000 R\$ 350.000,0000 27/03/2020 08:31:53

Marca: RENAULT DO BRASIL
Fabricante: RENAULT DO BRASIL
Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO, CONFORME PORTARIAS



GM/MS Nº. 2048/2002 E CVS-9/1994, veículo zero Km, com ano e modelo no mínimo correspondente à data da publicação do Edital, de linha de produção comercial: Tipo Furgão com, carroceria tipo monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, 4 portas sendo: 2 na cabina, 1 lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NORMA ABNT-NBR 14561/2000. Cor: Veículo pintado na cor Branca sólida padrão original de fábrica. Grafismo: Adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância com: Palavra "AMBULÂNCIA" em cada lateral de forma convencional e de forma espelhada (invertida) no capô para visualização pelo retrovisor do veículo à frente; o Cruzes vermelhas, um par em local a ser determinado pela Contratante; o Logomarcas, Brasões e/ou outras caracterizações específicas de acordo com a identificação a ser determinada SECOM/ALMT, modelo contido no Anexo II; Motor do veículo: Combustível: Diesel Potência mínima de 120 cv; Dianteiro; pelo menos 4 cilindros; turbo; Sistema de Alimentação: injeção eletrônica. Número de Marchas: No mínimo - 05 (cinco) à frente e uma à ré. Sistema de freio:...e demais itens de acordo com o termo de referencia não descritos aqui por falta de espaço. Garantia 12 meses Prazo de entrega 60 dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 350.000,0000	23.130.584/0001-15	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 320.000,0000	22.553.526/0001-31	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 289.000,0000	06.951.656/0001-76	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 250.000,0000	21.380.013/0001-03	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 220.000,0000	36.366.620/0001-96	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 200.000,0000	05.163.253/0001-08	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 199.000,0000	20.538.689/0001-10	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 195.750,0000	30.557.436/0001-47	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 190.000,0000	30.105.413/0001-00	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 185.000,0000	03.093.776/0006-04	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 180.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 155.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:01:16:403
R\$ 179.500,0000	03.093.776/0006-04	27/03/2020 10:15:26:587
R\$ 195.000,0000	22.553.526/0001-31	27/03/2020 10:18:16:267
R\$ 189.999,9999	22.553.526/0001-31	27/03/2020 10:18:47:760
R\$ 154.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:19:52:800
R\$ 153.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:20:19:943
R\$ 179.000,0000	36.366.620/0001-96	27/03/2020 10:21:14:247
R\$ 152.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:21:37:637
R\$ 189.000,0000	21.380.013/0001-03	27/03/2020 10:22:57:403
R\$ 151.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:23:41:327
R\$ 150.500,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:23:57:717
R\$ 150.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:25:09:350
R\$ 175.000,0000	36.366.620/0001-96	27/03/2020 10:25:25:113
R\$ 149.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:25:25:987
R\$ 147.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:25:37:733
R\$ 146.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:26:06:443
R\$ 145.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:26:25:147
R\$ 195.600,0000	05.163.253/0001-08	27/03/2020 10:26:28:000
R\$ 144.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:26:36:887
R\$ 142.500,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:26:52:517
R\$ 142.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:28:12:687
R\$ 141.000,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:28:26:793
R\$ 140.000,0000	29.016.738/0001-29	27/03/2020 10:33:39:370
R\$ 174.900,0000	36.366.620/0001-96	27/03/2020 10:33:57:593
R\$ 139.900,0000	32.679.115/0001-40	27/03/2020 10:34:59:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 10:10:41	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	27/03/2020 10:33:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lances entre R\$ 141.000,0000 e R\$ 189.000,0000.



Encerrada Disputa Fechada	27/03/2020 10:38:14	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	27/03/2020 10:38:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 13:04:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.679.115/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 13:06:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.679.115/0001-40.
Recusa	27/03/2020 13:28:42	Recusa da proposta. Fornecedor: R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.679.115/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 139.900,0000. Motivo: Proposta recusada por não anexar documentos exigidos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital, conforme disposto no item 8.3 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 14:24:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 15:25:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29.
Recusa	27/03/2020 15:46:39	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 140.000,0000. Motivo: Proposta recusada por não apresentar documentos exigidos nos itens 6.7.3 do edital, conforme disposto no item 8.3 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 16:27:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 18:09:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 18:34:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 18:36:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 18:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2020 18:54:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96.
Aceite	27/03/2020 19:00:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 174.900,0000.
Inabilitado	01/04/2020 11:43:01	Inabilitação de proposta. Fornecedor: NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 174.900,0000. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa constatou-se que a licitante não atendeu os requisitos do edital no tocante a qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme disposto no item 9.10.2(balanco patrimonial na forma exigida em lei), no item 9.10.4 e no item 9.11.1
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/04/2020 12:18:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/04/2020 12:57:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04.
Aceite	01/04/2020 14:47:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, pelo melhor lance de R\$ 175.000,0000 e com valor negociado a R\$ 175.000,0000. Motivo: Após negociação o fornecedor aceitou a proposta no valor de R\$ 175.000,00.



Habilitado 01/04/2020 14:53:20 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, pelo melhor lance de R\$ 179.500,0000 e com valor negociado a R\$ 175.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

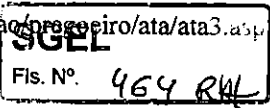
	Data	Mensagem
Pregoeiro	27/03/2020 10:08:45	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2019. Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues operando o certame. O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO DO LOTE UNICO. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO E FECHADO"
Pregoeiro	27/03/2020 10:09:15	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail sgel@al.mt.gov.br sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	27/03/2020 10:10:41	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 10:33:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 141.000,0000 e R\$ 189.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:13 do dia 27/03/2020.
Sistema	27/03/2020 10:38:14	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 179.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	27/03/2020 10:38:14	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 189.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	27/03/2020 10:38:14	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	27/03/2020 10:38:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/03/2020 10:38:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação /admissibilidade".
Pregoeiro	27/03/2020 12:48:58	Para R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019, encaminho a seguinte contraproposta no valor de R\$ 139.000,00
32.679.115/0001-40	27/03/2020 12:51:40	só um minuto, estou vendo com o meu diretor
32.679.115/0001-40	27/03/2020 12:54:31	Prezados senhores, esse valor já esta no valor do custo, mas consigo adequa no valor de R\$ 139.500,00
32.679.115/0001-40	27/03/2020 12:55:14	Infelizmente não consigo mais nenhuma redução.
Pregoeiro	27/03/2020 13:02:40	Para R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no item 7.29.2 solicito no prazo de 02 (duas) horas o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares exigidos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital, sob pena de desclassificação conforme disposto no item 8.3 do edital.
Sistema	27/03/2020 13:04:33	Senhor fornecedor R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.679.115/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/03/2020 13:06:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.679.115/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/03/2020 13:30:46	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019, encaminho a seguinte contraproposta no valor de R\$ 139.000,00.
29.016.738/0001-29	27/03/2020 13:52:59	Prezado pregoeiro, boa tarde.
29.016.738/0001-29	27/03/2020 13:53:34	Estamos analisando todos os custos para verificarmos a possibilidade de atende-lo
Pregoeiro	27/03/2020 14:10:55	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Solicito que se manifeste em relação a contraproposta.
29.016.738/0001-29	27/03/2020 14:16:02	Prezado pregoeiro, peço apenas mais alguns minutos que estamos finalizando o retorno
29.016.738/0001-29	27/03/2020 14:18:40	Temos como atender a proposta de R\$ 139.000,00



Pregoeiro	27/03/2020 14:22:39	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no item 7.29.2 solicito no prazo de 02 (duas) horas o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares exigidos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital, sob pena de desclassificação conforme disposto no item 8.3 do edital.
Sistema	27/03/2020 14:24:25	Senhor fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/03/2020 15:25:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/03/2020 16:00:51	Para NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Diante da recusa das propostas das licitantes classificadas em 1º e 2º lugar, por não apresentarem documentos exigidos no item 6.7 e subitens do edital, passamos a negociar e examinar a proposta subsequente conforme disposto no item 8.9 do edital.
Pregoeiro	27/03/2020 16:01:14	Para NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019, encaminho a seguinte contraproposta no valor de R\$ 139.000,00.
Pregoeiro	27/03/2020 16:11:56	Para NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Solicito que se manifeste em relação a contraproposta.
36.366.620/0001-96	27/03/2020 16:24:55	Infelizmente não conseguimos chegar nesta condição de preço, nosso veículo ofertado tem maior capacidade de carga e consequentemente custo mais elevado. agradecemos a compreensão.
Pregoeiro	27/03/2020 16:27:03	Para NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, na forma estabelecida no item 7.29.2 solicito no prazo de 02 (duas) horas o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares exigidos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital, sob pena de desclassificação conforme disposto no item 8.3 do edital.
Sistema	27/03/2020 16:27:32	Senhor fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/03/2020 18:09:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/03/2020 18:26:01	Para NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Sr fornecedor o prazo de 2h para envio do anexo se encerra às 18:27h
36.366.620/0001-96	27/03/2020 18:27:34	solicitamos por gentileza, mais prazo, por nosso equívoco não foram compactados todos arquivos de forma correta, gostaríamos de um pequeno prazo para correção. desde já agradecemos...
Pregoeiro	27/03/2020 18:33:29	Para NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Diante da solicitação, prorrogo o prazo para envio do anexo por mais 30 minutos, conforme estabelecido no item 8.6,1 do edital.
Sistema	27/03/2020 18:34:04	Senhor fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
36.366.620/0001-96	27/03/2020 18:34:52	o campo para anexar ainda não está disponível
Sistema	27/03/2020 18:36:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/03/2020 18:47:12	Senhor fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/03/2020 18:54:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.366.620/0001-96, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/03/2020 19:14:41	Srs. Licitantes, considerando o horário de funcionamento do órgão, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 01/04/2020 (quarta-feira), às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), conforme disposto no item 8.9 do edital.
Pregoeiro	01/04/2020 09:52:54	Bom dia senhores licitantes informo que daremos continuidade ao pregão.
Pregoeiro	01/04/2020 11:31:34	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019, encaminho a seguinte contraproposta no valor de R\$ 139.000,00.
Pregoeiro	01/04/2020 12:01:05	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Senhor licitante, na forma estabelecida no item 7.29.2 solicito no prazo de 02 (duas) horas o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares exigidos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital, sob pena de desclassificação conforme disposto no item 8.3 do edital.
Pregoeiro	01/04/2020 12:01:47	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Senhor licitante, na forma estabelecida no item 7.29.2 solicito no prazo de 02 (duas) horas o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares exigidos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital, sob pena de desclassificação conforme disposto no item 8.3 do edital.



DIÁRIO



03.093.776/0006-04	01/04/2020 12:10:47	Bom dia Sr. Pregoeiro, Só um instante que iremos consultar nossa diretoria
03.093.776/0006-04	01/04/2020 12:14:45	Sr. Pregoeiro, apos consulta a nossa diretoria, o minimo que conseguimos chegar é no valor de R\$ 175.000,00
Sistema	01/04/2020 12:18:26	Senhor fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/04/2020 12:57:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	01/04/2020 14:53:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/04/2020 14:57:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/04/2020 às 15:34:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	27/03/2020 19:16:00	Previsão de Reabertura: 01/04/2020 10:00:00. Motivo: Considerando o horário de funcionamento do órgão, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 01/04/2020 (quarta-feira), às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), conforme disposto no item 8.9 do edital.
Reativado	31/03/2020 10:01:26	
Suspensão Administrativa	31/03/2020 10:08:00	Previsão de Reabertura: 01/04/2020 10:00:00. Motivo: Reabertura prevista para 01/04/2020 (quarta-feira), às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), conforme disposto no item 8.9 do edital.
Reativado	01/04/2020 09:56:21	
Abertura de Prazo	01/04/2020 14:53:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/04/2020 14:57:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/04/2020 às 15:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:39 horas do dia 01 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial

TULIO KENZO UEMA
Equipe de Apoio

